



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CGC 01.614.343/0001-09

LEI N.º 0134/01
16.07.2001

SÚMULA - Dispõe sobre o **PLANO PLURIANUAL** do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o período de 2002 à 2005.

ADELAR GUIMARÃES DA SILVA, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná,
Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica estabelecido o **PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS** do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, para o período de 2002 à 2005, constituído pelos anexos constantes desta lei, que será executado de conformidade com as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício financeiro e do Orçamento Anual.

Parágrafo Único - Qualquer alteração de programa ou meta prevista no anexo I desta lei, bem como, inclusões e exclusões, somente será efetuado mediante autorização legislativa.

Art. 2º - A Lei de Diretrizes Orçamentária de cada exercício financeiro, estabelecerá as metas, programas e as diretrizes gerais básicas a serem incluídas no projeto de lei orçamentária anual.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná em 16 de julho de 2001.

ADELAR GUIMARÃES DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CGC 01.614.343/0001-09

PLANO PLURIANUAL- PERÍODO 2002 À 2005

PROGRAMAS/OBJETIVOS E METAS

CÓD.	PROGRAMAS/OBJETIVOS	METAS
01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.1	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Dotar a Câmara Municipal de mobiliário em geral e equipamentos de som e informática, para melhorar as condições de trabalho do legislativo
01.2	Construção do Prédio da Câmara Municipal	Construção da sede própria para a Câmara Municipal para melhor desenvolver e desempenhar as atividades do legislativo.

02	GABINETE DO PREFEITO	
02.1	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipar o Gabinete do Prefeito Municipal com mobiliários e equipamentos, agilizando o desempenho no atendimento de projetos oficiais do Município, bem como, melhorar as condições de trabalho e facilitar o atendimento da população, empresários e autoridades.
02.2	Aquisição de Veículos	Dotar o gabinete de veículos para melhorar as condições de trabalho e atendimento de programas oficiais quando necessita de deslocamento para a capital e outros centros a serviço.
02.3	Reequipar as Unidades do Gabinete	Equipar as várias unidades administrativas do Gabinete, visando a modernização dos serviços, tornando-as mais eficientes.

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.1	Contratação de Serviços Técnicos especializados de Informática	Implantação de sistema computadorizado visando a modernização e melhoramento dos serviços de controle interno e externo da Administração Municipal. Quanto aos princípios da legalidade, legitimidade e economicidade, observando-se a legislação vigente.
03.2	Aquisição de Equipamentos de Informática	Equipar os órgãos administrativos e dar condições de trabalho para o bom funcionamento e desenvolvimento de suas tarefas
03.3	Aquisição de Equipamentos de Telefonia	Modernizar o atendimento telefônico com a instalação de novos equipamentos, visando melhorar o atendimento em geral de toda a população e contribuintes.
03.4	Aquisição de Veículos	Dotar a Administração de veículos para melhorar o desempenho das atividades administrativas.
03.5	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Dotar a Secretaria de mobiliários e equipamentos para melhorar o atendimento da população e o desempenho das atividades administrativas.
03.6	Reciclagem e Treinamento de Pessoal	Melhoria das condições de trabalho e mão de obra, aprimoramento e racionalização dos serviços administrativos, para proporcionar o atendimento mais adequado ao público.
03.7	Implantação de Programas de Qualidade	- Implantar programas de qualidade total em todos os setores da Administração; - Atualizar e modernizar o registro do patrimônio do Município; - Modernizar o arquivo de documentos do Município; - Modernizar o serviço de telefonia no interior do Município.
03.8	Obras Públicas	Elaboração de projetos para a construção de obras de interesse do Município, com o objetivo de padronizar e racionalizar e aproveitar melhor os recursos.

8



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CGC 01.614.343/0001-09

03.09	Recadastramento Imobiliário	Proceder o recadastramento imobiliário visando à atualização das informações do cadastro imobiliário no sentido de possibilitar maior justiça fiscal nos lançamentos e cobranças de Impostos e Taxas.
03.10	Controle Interno	Realizar a escrituração contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Município, no sentido de observar os princípios de legitimidade, legalidade, economicidade e aplicação das subvenções, renúncia das receitas, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal e dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.
3.11	Programa de Incentivos a Industrialização	Construção de Pavilhões e Barracões industriais e outras formas de incentivos para a industrialização do Município.
3.12	Programas de Feiras e Exposições	Alocar recursos para a realização de feiras e exposições de produtos da agroindústria, comércio, agropecuária, turismo e outras atividades a nível regional e nacional.
3.14	Programa de Capacitação de Mão de Obra e Cursos Profissionalizantes	Desenvolver em convênios com Órgãos Especializados cursos profissionalizantes, objetivando melhorar as condições e a qualidade da mão de obra profissional no Município.

04	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
04.1	Implantar Sistema de Avaliação e Controle dos Serviços de Saúde	Controlar a forma mais eficiente a prestação de serviços, tanto da rede pública quanto a rede privada prestadora de serviços controlados, visando maior eficiência e agilidade no sistema.
04.2	Implantação de Centro Especializado para deficientes físicos, sensoriais ou mentais	Implantar um Centro de Saúde Mental de forma integrada com a promoção social e programas de atendimento especializado para os portadores de deficiência física, sensorial ou mental, objetivando sua integração à sociedade de trabalho e subsistência.
04.3	Implantação de Ambulatórios Especializados	Implementar sistema extra-hospitalar para tratamento de doentes mentais por psicose, alcoolismo e drogados, através de convênios com entidades especializadas situadas no Município ou fora dele. Garantir ao idoso assistência médica, psicológica e social através de programas integrados com a promoção social.
04.4	Construção de Unidades Básicas de Saúde	Oferecer assistência médica de emergência à população através da construção de novas unidades básicas de saúde na zona rural mais necessitada.
04.5	Ampliação e Reforma da Unidades Existentes	Modernizar os prédios no sentido de oferecer condições para instalação de novos equipamentos visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento.
04.6	Aquisição de Equipamentos Ambulatoriais e Odontológicos	Oferecer as equipes médicas e odontológicas melhores condições de trabalho com a aquisição de aparelhos e equipamentos médicos, cirúrgicos, enfermagem e odontológicos.
04.7	Reequipar e Ampliar a Frota de Veículos	Dotar a Secretaria de viaturas equipadas destinadas ao atendimento médico de urgência ou de natureza eventual e aquisição de veículos para desempenhar com maior eficiência o trabalho de atendimento à população.
04.8	Aquisição de Móveis e Utensílios	Aquisição do mobiliário necessário as instalações de novas unidades, bem como, melhorar as instalações das unidades já existentes, investir em equipamentos de informática, com o objetivo de regionalizar os serviços administrativos.
04.9	Implantação de Programas de Atendimento Infantil e Planejamento Familiar	Desenvolver programas de assistência infantil através de ambulatórios específicos de pediatria com hospitalização de pequena duração com companhia das mães, bem com desenvolver programas de orientação para o planejamento familiar.
04.10	Implantação de Programas de Saúde Ocular	Desenvolver junto a estabelecimento escolares da rede pública e clubes de serviços, programas de assistência oftalmológica, no sentido de tratar ou corrigir os defeitos da visão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CGC 01.614.343/0001-09

04.11	Reciclagem e Treinamento de Pessoal	Desenvolver encontros e cursos de aperfeiçoamento para funcionários da secretaria, junto a órgãos especializados na área de saúde pública, visando maior eficiência e agilidade nos serviços e do atendimento da população.
04.12	Construção de Centros Comunitários	Construir Centros Comunitários Em comunidade do interior do Município, visando a realização de promoções culturais, recreação e laser da população.
04.13	Programa Habitacional - Famílias Carentes	Viabilizar recursos para a construção de moradia às famílias carentes que sobrevivem em condições precárias de saneamento básico e de sobrevivência, visando a qualidade de vida.
04.14	Construção de Cemitério Municipal	Aquisição de uma área de terra e a construção de um Cemitério Municipal e oferecer às famílias carentes um sepultamento mais digno.
04.15	Ampliação e Reforma das Unidades de Assistência Social	Modernizar os espaços físicos existentes e oferecer condições de instalação de novos equipamentos, visando melhorar e ampliar a capacidade de atendimento.
04.16	Programa de Distribuição de Cestas Básicas	Atender as necessidades básicas de alimentação das famílias de baixa renda, atendidas pelas ações de assistência social.
04.17	Capacitação e Treinamento Profissional	Promover junto com as entidades assistenciais capacitação do quadro de funcionários e conselheiros na área social, visando o melhor atendimento da população.
04.18	Construção do Centro de Convivência	Alocar recursos para viabilizar a criação do Centro de Convivências para jovens, o qual também servirá para abrigar eventos sociais de toda a comunidade devidamente organizada
04.19	Controle da Vermunose	Desenvolver campanha de exames de verminose e distribuição de medicamentos visando o controle de doenças como a teníase e cisticercose
04.20	Implantação do Programa de Documentação	Viabilizar campanha no sentido de propiciar a população carente, de documentação mínima necessária

05	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.1	Construção, Ampliação e Reformas de Prédios Escolares do Ensino Fundamental	Desenvolver em cooperação com o Estado e União a construção e ampliação de prédios escolares, destinados ao ensino fundamental, a fim de atender a demanda escolar.
05.2	Construção de Centros de Educação Infantil - Creches	Melhorar as condições de atendimento ao ensino infantil, com a construção de Centros de Educação Infantil, assistência médica e alimentar, na zona urbana
05.3	Implementação do Transporte Escolar	Garantir a gratuidade e qualidade do transporte escolar dos alunos regularmente matriculados na rede municipal de ensino.
05.4	Aquisição de Equipamentos e Material Didático-Pedagógico	Adquirir mobiliário, materiais e equipamentos didático-pedagógicos e informática para as escolas e secretaria, visando acompanhar o desenvolvimento técnico-pedagógico da atualidade.
05.5	Implementação do Programa Merenda Escolar	Suprir parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos, com o objetivo de melhorar o rendimento escolar, colaborando para a redução da evasão e repetência, assim como formar bons hábitos alimentares.
05.6	Programas de Capacitação e Formação Profissional na área de Educação	Ajudar na capacitação e formação profissional e certificação dos profissionais e servidores da educação, em parcerias com Instituições de Ensino Superior, públicas e particulares e desenvolver múltiplos projetos de ensino local e regional.
05.7	Programa de Apoio a Cursos Profissionalizantes	Apoiar os estudantes de cursos profissionalizantes, através de convênios e parcerias com SENAR, SENAC, CEEBIA, UNIOESTE, FUNDESBEL, Centros de Ensino a Distância, Empresas e ONGs.
05.8	Programa de Diminuição do Analfabetismo	Erradicar o analfabetismo no Município através da instalação de classes para a alfabetização de jovens e adultos em parcerias com o CEEBIA, Empresas ONGs e Instituições afins.

Rua Doze , s/n - Centro - CEP 85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
Telefax: (0xx) 562-1001 e 562-1086 - e-mail: prefmf@wln.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CGC 01.614.343/0001-09

05.9	Aquisição de Veículos	Adquirir veículos para um melhor atendimento e eficácia das tarefas administrativas da secretaria.
05.10	Criação e Instalação de Cursos Técnicos	Desenvolver em Convênios com SENAC, SENAI e Outras Entidades cursos profissionalizantes de curta duração, objetivando melhorar as condições de vida da população carente através da qualificação profissional.
05.11	Implementação de Programas com a Casa Familiar Rural	Manter parceria com a Casa Familiar Rural, com o objetivo de implementar novos cursos e atividades ligadas ao setor.
05.12	Programas de Oficinas de Artes	Desenvolver Oficinas de Artes nos núcleos de educação na zona urbana e rural.
05.13	Programa de Incentivos Culturais e Teatrais	Apoiar projetos que envolvam escolas e comunidades, promovendo a integração através de formação de grupos de dança, teatro, corais, festivais de música na zona urbana e comunidades do interior, bem como, trazer peças teatrais profissionais, estimular parcerias com teatro amador, fanfarras, bandas locais, as manifestações artísticas locais, regionais e festas populares.
05.14	Divulgação de Eventos Culturais e Festas Populares	Instalar painéis e imprimir folders para divulgar eventos culturais e festas populares no Município.
05.15	Projeto Ruas do Lazer	Promover ruas do lazer periodicamente na zona urbana e comunidades no interior.
05.16	Construção do Prédio Biblioteca	Construir a sede Própria da Biblioteca Pública Municipal

06 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES

06.1	Recuperação e Melhorias do Estádio Municipal	Destinar recursos para melhorar as instalações do Estádio Municipal, com melhorias através de equipamentos que permitam sua utilização para a prática do futebol.
06.2	Construção de Ginásios de Esportes	Procurar junto aos Governo do Estado e União recursos para viabilizar a construção de Ginásios de Esportes nos nas comunidades que ainda não possui esse benefício, visando difundir a prática de esportes junto com a comunidade.
06.3	Reforma e Melhoria de Ginásios de Esportes e Quadras Esportivas	Dotar de recursos para melhorar as condições das instalações dos ginásios de esportes, quadras esportivas, campos de futebol existentes no Município.
06.4	Construção de Canchas Especiais	Viabilizar recursos junto aos órgãos dos governo do Estado e União para a construção de canchas de bocha, cancha de areia e bolão, no sentido de permitir aos municípes a prática destes esportes.

07 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

07.1	Pavimentação de Vias Urbanas e Obras Complementares	Pavimentar Vias urbanas com pedras irregulares e emulsão asfáltica, com canalização de águas pluviais, bem como em ruas e avenidas no centro da cidade.
07.2	Construções de Pontes, Pontilhões e Passarelas	Construir Pontes, Pontilhões e Passarelas sobre rios e córregos em diversos pontos da cidade e interior, proporcionando melhores condições de tráfego a população.
07.3	Construção de Calçadas	Melhorar as condições de tráfego de pedestres com a construção de calçadas em ruas pavimentadas, nos acessos e ruas principais.
07.4	Aquisição de Veículos e Equipamentos Rodoviários	Equipar o Departamento com aquisição de Veículos, Caminhões, Máquinas Rodoviárias e outros equipamentos necessários, que possibilitem a realização de obras no perímetro urbano e rural.
07.5	Projeto de Melhorias e Ampliação no Sistema de Iluminação Pública	Efetuar melhorias na iluminação pública dos logradouros da cidade e zona rural, com a substituição de luminárias, tipos de lâmpadas e a implantação de iluminação em locais que ainda não constam com este benefício.
07.6	Programa de Coleta de Lixo e Aterro Sanitário	Ampliação da coleta de lixo urbano, através da aquisição de equipamentos, implantação efetiva da coleta de lixo recicláveis, e construção do aterro sanitário e usina de reciclagem do lixo.

Rua Doze, s/n - Centro - CEP 85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
Telefax: (0xx) 562-1001 e 562-1086 - e-mail: prefmf@wln.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CGC 01.614.343/0001-09

07.7	Programa de Habitação Urbana	Viabilizar através de entendimentos e parcerias com as esferas estadual e Federal, a execução de programas habitacionais, e a implantação de lotes urbanizados, objetivando atender à população de baixa renda.
07.8	Implantação e Reforma de Parques e Jardins	Viabilizar a implantação de novas áreas verdes na cidade, proporcionando locais para lazer e recreação para a população e a recuperação dos parques, praças e jardins existentes.
07.9	Reurbanização das Vias de Acesso da Cidade e Ruas Centrais	Efetuar melhorias nas vias de acesso e ruas centrais da cidade, tais como recuperação da pavimentação, drenagem, substituição de calçadas, recuperação de meio-fios, arborização, sinalização viária e iluminação.
07.10	Sinalização Viária	Melhorar a sinalização viária, pintura de faixas de pedestres, placas de regulamentação e sinalização de trânsito e placas indicativas.
07.11	Ampliação e Reforma de Prédios Públicos	Executar ampliação e melhorias nos prédios públicos de propriedade do Município na área urbana e rural.
07.12	Programa de Fiscalização de Obras	Implementar programas de fiscalização de alvarás de construções e a fiscalização da legislação pertinente de Uso e Ocupação de Solo.
07.13	Aquisição de Máquinas e Equipamentos para a Fábrica de Artefatos de Cimento.	Adquirir máquinas e equipamentos e recuperar os existentes, com o objetivo de melhorar as condições de trabalho e produtividade dos setores industriais do departamento, como fábrica de tubos e artefatos de cimento.
07.14	Aquisição de Equipamentos e Mobiliário	Adquirir equipamentos, mobiliários e de informática, objetivando melhorias na produtividade e do atendimento da população.
07.15	Treinamento e Cursos de Aperfeiçoamento	Viabilizar cursos de aperfeiçoamento para todos os funcionários do departamento, com o objetivo de melhor desempenho de suas tarefas e do atendimento de toda a população.
07.16	Pavimentação de Estradas Vicinais	Construção de calçamento com pedras irregulares e asfalto em estradas vicinais, facilitando o transporte de passageiros e alunos, bem como, melhores condições de tráfego e escoamento da produção agrícola.
07.17	Programa de Melhorias e Readequação de Estradas Vicinais	Planejar a execução de melhorias de estradas vicinais, visando melhorar as condições de tráfego e o escoamento da produção.
07.18	Construção de Abrigos de Passageiros	Implantação de Abrigos de ônibus e demais equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do Sistema de Transporte Coletivo do interior do Município.
07.19	Programa de Habitação Rural	Planejar a execução de programas para a construção de casas à população de baixa renda da Zona Rural.

08	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
08.1	Programas de geração de Renda e Empregos	Incentivar e apoiar os produtores rurais, oferecendo assistência técnica e recursos para viabilizar as principais atividades agropecuárias desenvolvidas no município com objetivo de aumentar a produtividade e a qualidade dos produtos gerados nas propriedades.
08.2	Programas de Modernização dos Meios de Produção e Capacitação dos Agricultores	Oferecer aos interessados aperfeiçoamento junto a Instituto de Pesquisa e Entidades ligadas ao setor agrícola, visando o aumento da produtividade e qualidade dos produtos, além de intercâmbios entre grupos organizados com a finalidade de desenvolver novas alternativas de exploração.
08.3	Implantação de Sistemas de Abastecimento	Construir o Centro de Comercialização de Produtos Agroindustrializados, Mini CEASA e incentivos a Feiras do Produtor e Especiais, para oferecer a população melhores condições de compra e abastecimento de produtos alimentícios, possibilitando aos produtores rurais comercializar diretamente seus produtos a preços mais baratos do que os vigentes no comércio.

Rua Doze , s/n - Centro - CEP 85628-000 - MANFRINÓPOLIS - PARANÁ
Telefax: (0xx) 562-1001 e 562-1086 - e-mail: prefmf@wln.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CGC 01.614.343/0001-09

08.4	Programas de Sanidade Animal	Promover junto aos órgãos competentes, programas de controle de zoonoses
08.5	Programas de Implementação da Bovinocultura Leiteira	Desenvolver a qualidade genética do rebanho leiteiro e aumento da produtividade e qualidade do leite, através de melhoramento da alimentação, manejo e sanidade.
08.6	Implementação da Produção Orgânica	Fomentar o processo de produção orgânica no município, com a finalidade de melhorar o meio ambiente, a qualidade de vida e agregação de valor ao produto.
08.7	Programas de Implementação da Suinocultura	Desenvolver a qualidade genética do plantel e aumento da produtividade e qualidade da carne, através da melhoria da alimentação, manejo e sanidade.
08.8	Programas de Associativismo no Meio Rural	Incentivar a formação de cooperativas e formas associativas para o desenvolvimento das atividades agrícolas e integrar as famílias na atividades do meio rural.
08.9	Programas de Melhorias da Qualidade de Vida	Oferecer a população do meio rural melhores condições de vida, através da reforma de moradias, infra-estrutura de saneamento básico, proteção de fontes, implantação de mini sistemas de abastecimento de água, com a perfuração de poços artesanais.
08.10	Programas de Preservação do Meio Ambiente	Recuperar os mananciais de água, áreas degradadas e matas ciliares, educação ambiental, coleta seletiva de lixo, tratamento adequado de resíduos sólidos e líquidos, destino correto das embalagens de agrotóxicos, silvicultura, arborização e ajardinamento urbano.
08.9	Aquisição de Veículos e Equipamentos para o Departamento	Aquisição de veículos, mobiliário e equipamentos de informática, proporcionando melhores condições de trabalho e assistência técnica para o desenvolvimento da agricultura e do atendimento da população em geral.
08.10	Manutenção do Viveiro Municipal	Propiciar a produção de mudas de árvores nativas, para recuperação das áreas desmatadas, bem como mudas de árvores frutíferas, a fim de propiciar um aumento da renda familiar dos agricultores
08.11	Casa do Agricultor	Procurar viabilizar recursos para implantar em nosso município a Casa do Agricultor